

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 05, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018.

Estabelece procedimentos para o cadastro das ações de fiscalização no Sistema de Fiscalização da Semad.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com fulcro no art. 3º do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, determina que:

Art. 1° – Esta Instrução de Serviço tem como objetivo estabelecer procedimentos relativos ao cadastro de ações e demandas no Sistema de Fiscalização, pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e a Polícia Militar de Meio Ambiente – PMAmb.

Art. 2° – Esta Instrução de Serviço se aplica às Superintendências Regionais de Meio Ambiente – Supram –, à Superintendência de Estratégia e Fiscalização Ambiental – Sefis – e às Companhias de Polícia Militar de Meio Ambiente – Cia PMAmb.

Art. 3° – Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua divulgação no sítio eletrônico da Semad.

Belo Horizonte, 2 de outubro de 2018.

Cláudio Vieira Castro

Subsecretário de Fiscalização Ambiental





05/2018

2/21

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	ALTERAÇÃO DE SENHA	4
3.	CADASTRO DE ATENDIMENTO	5
4.	INFORMAÇÕES DE CONTROLE	6
5.	DADOS DA FISCALIZAÇÃO	10
6.	ATIVIDADES	13
7.	INFRAÇÕES	15
8.	ANEXOS	17
9.	FICHA DE REGISTRO	18
10.	CONSULTA AO BANCO DE DADOS CADASTRADO	19
11.	VERIFICAÇÃO DE CONSISTÊNCIA NO BANCO DE DADOS CADASTRA	DO
		20
12.	CADASTRO DE OPERAÇÕES NO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO	20
13.	CADASTRO DE USUÁRIOS	20





1) INTRODUÇÃO

O sistema de fiscalização possibilita o registro dos atendimentos a denúncias, requisições, operações e demandas espontâneas do corpo de fiscalização da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e da Polícia Militar de Meio Ambiente – PMMG – em um banco de dados único e interativo. Para acessar o sistema, digite <u>http://fiscalizacao.meioambiente.mg.gov.br</u> no navegador de sua preferência e insira o *login* e a senha padrão fornecidos.

Ν	G O Sister	NAS GERAIS										
	4	Login										
	Q *	Senha										
	✓ Lembrar											
		➡) Login										

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Desenvolvido pela DGTI Figura 1 - Tela de login





Após o login, será exibida a página inicial do sistema com as seguintes opções de navegação:

- A. Página inicial do Sistema (retornar à página inicial);
- B. Fiscalização (realizar cadastro e pesquisar no banco de dados)
- C. Biblioteca (consultar instruções e orientações arquivadas);
- D. Usuário (alterar a senha e realizar logout do sistema);



Figura 2 - Página Inicial

2) <u>ALTERAÇÃO DE SENHA</u>

No primeiro acesso, o usuário deverá alterar a senha padrão fornecida. Ao lado da identificação do usuário (item D da figura 2), clicar na seta e em seguida na opção "Alterar senha".

🐣 Olá,	•
🔩 Alterar senha	
🕞 Sair	

Figura 3 - Alterar senha

Assessoria de Normas e Procedimentos - Asnop Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Mídricos



05/2018

Digite a nova senha nos campos correspondentes e em seguida clique no botão "Enviar". A nova senha deve ter, no mínimo, 6 (seis) dígitos.

3) <u>CADASTRO DE ATENDIMENTO</u>

Para cadastrar um atendimento clique no botão "Fiscalização" (item B da figura 2) e depois em "Cadastrar Fiscalização", conforme a figura abaixo:

Página I	nicial / Fiscalizações						
Fisc Cadastra	alizações r Fiscalização						Q Pesquisa avançada
ID	Demandante	N° doc origem	Data de Recebimento	Município	Prazo	Status	
	•			-		•	

Figura 4 - Cadastrar Fiscalização

Em seguida, será exibida a tela de cadastro que contém cinco abas para preenchimento:

- 1. Informações de Controle
- 2. Dados da Fiscalização
- 3. Atividades
- 4. Infrações
- 5. Anexos





05/2018

4) INFORMAÇÕES DE CONTROLE

Página Inicial / Fiscalizações	Cadastrar Fiscalização									
Cadastrar Fis	calização									
O Informações de Controle	🖽 Dados da Fiscalização	Atividades	A Infra	ções	Anexos					
Núcleo / Diretoria / Unidade PM	responsável		Ti	po de [Demanda					
Diretoria de Estratégia em Fisca	alização	•	SELI	ECIONE					•	
Demandante			ID	da Dei	manda 🗿					
- SELECIONE			-							
Data de Recebimento			м	Município						
iii ×				SELE	ECIONE					*
Prioridade				Atend	limento planejado?					
SELECIONE			• Pe	eríodo	de		Até			
Prazo					×			×		
* 26/11/2018			Té	cnico	ou Policial responsável (at	endimer	nto plan	ejado)		
Protocolo / Processo Siam				SELE	ECIONE					Ŧ

Figura 5 - Informações de controle

Nesta aba serão inseridas as informações pertinentes à gestão da demanda, fundamental para controlar os prazos e planejar o atendimento de demandas em aberto. Os campos deverão ser preenchidos conforme orientação abaixo:

- "Núcleo / Diretoria / Unidade PM responsável": Unidade administrativa responsável pelo atendimento (preenchimento automático conforme lotação do usuário, não poderá ser alterado);
- "Demandante": Informar o órgão ou instituição que demandou o atendimento;
 Observações: nos casos de demandas dos tipos "Operação Especial",
 "Operação Ordinária", "Controle Ambiental" e "Fiscalização Extraordinária", informar: "Demanda Espontânea";



05/2018

Nos casos de "Ordinária - Atos Autorizativos" e "Ordinária – Monitoramento Contínuo", deverá ser informado o demandante SEFIS – Superintendência de Estratégia e Fiscalização;

Excepcionalmente nos casos de "Fiscalização Extraordinária" em atendimento a FTP informar "FTP" ou se em atendimento a Acidentes/Emergências Ambientais informar "Acidentes/Emergências Ambientais";

Nos demais casos informar o nome da instituição que demandou o atendimento.

"Tipo de Demanda": Classificação da demanda (Extraordinária - Requisição, Extraordinária - Denúncia, Extraordinária - Denúncia DDU, Fiscalização Extraordinária, Ordinária - Atos Autorizativos, Ordinária - Monitoramento Continuo, Operação Ordinária, Operação Especial, Controle Ambiental);







Definições:

Extraordinárias: Ações de fiscalização não rotineiras, portanto, não programadas no Planejamento Anual de Fiscalização – PAF. Tais ações têm o objetivo de atender às demandas oriundas da sociedade e dos órgãos de controle.

Apesar de não programadas, na maioria dos casos, as ações de caráter extraordinário têm a necessidade de serem atendidas de forma emergencial, para isso reserva-se tempo de trabalho das equipes para esses atendimentos.

Extraordinária - Requisição: Solicitações de órgãos de controle externos para ações de fiscalização ambiental, tais como: demandas do Poder Judiciário, do Ministério Público Estadual, do Ministério Público Federal, entre outros, e que podem ser atendidas pela SEMAD ou encaminhadas para a PMAmb.

Extraordinária - Denúncia: Denúncias recebidas pela SEMAD – Superintendências Regionais de Meio Ambiente, Núcleos de Denúncias e Requisições e Diretoria de Cadastros e Gestão de Denúncias – e que podem ser atendidas pela SEMAD ou encaminhadas para a PMAmb.

Extraordinária - Denúncia DDU: Denúncias do Disque Denúncia Unificado – DDU –, recebidas diretamente pela PMAmb. **Fiscalização Extraordinária:** Decorrentes de situação em que o agente fiscalizador se depara com uma intervenção ambiental e age proativamente. Atividade que não se enquadra nas listadas anteriormente (ex.: acionamentos da FTP, Acidentes/Emergências Ambientais e constatações durante patrulhas).

Ordinárias: Ações de fiscalização rotineira, programadas no PAF. Tais ações têm o objetivo de verificar a regularidade e prevenção quanto aos principais problemas em âmbito regional. Podem ser realizadas de forma conjunta (Semad e PMMG) ou isolada (somente Semad ou somente PMMG).

Ordinária - Atos Autorizativos: Ação de fiscalização que tem o objetivo de verificar a regularidade dos atos autorizativos ambientais concedidos pelo Sisema. Essas demandas são enviadas pela Diretoria de Estratégia em Fiscalização – Defis – e possuem um código de identificação especifico (ID_DEFIS), que deverá ser informado no campo próprio.

Ordinária - Monitoramento Contínuo: Fiscalização ordinária das mudanças na cobertura do solo identificadas por imagens de satélite. Essas demandas são enviadas pela Defis e possuem um código de identificação específico (ID_DEFIS), que deverá ser informado no campo próprio.

Operação Ordinária: Ações de fiscalização planejadas e constantes no PAF, que têm o objetivo de verificar a regularidade e prevenção quanto aos principais problemas em âmbito regional. Essas demandas são pactuadas no momento de construção do PAF, planejadas pelas Diretorias Regionais de Fiscalização Ambiental – DFisc –, bem como pelas CIA PMAmb e possuem código de identificação específico (ID) gerado na construção do PAF.

Operações Especiais: Previstas no PAF, são ações de fiscalização que têm o objetivo de verificar a regularidade e prevenção quanto aos principais problemas ambientais do Estado, cujo foco de atuação possa requerer uma ação conjunta e integrada com outros órgãos e entidades do Poder Público. Essas demandas são pactuadas no momento de construção do PAF, planejadas pela Defis e possuem código de identificação específico (ID).

Controle Ambiental: Ações de fiscalização desenvolvidas apenas pelos Núcleos de Controle Ambiental da Semad – Nucam –, que têm por finalidade acompanhar os sistemas de controle ambiental dos empreendimentos devidamente licenciados.

"ID": código de identificação proveniente do Sistema de Denúncias Ambientais (em caso de requisição ou denúncia) ou fornecido pela Semad (em caso de atos autorizativos, monitoramento contínuo e operações);

IMPORTANTE: é fundamental preencher o campo "ID" com o <u>mesmo</u> <u>código e na mesma formatação informada</u>, de acordo com o tipo de demanda escolhido.

• "Data de Recebimento": Data em que a demanda foi recebida na unidade administrativa;



- "Município": Município onde se dará o atendimento;
- *"Prioridade"*: Caso exista alguma definição de prioridade;
- *"Prazo"*: 90 dias no caso de requisição e denúncia. Demais casos, preencher com a data programada para o atendimento, se houver;
- "Protocolo/Processo Siam": Número do protocolo de tramitação do Sistema Integrado de Informação Ambiental – Siam –, quando houver. Nos demais casos, deverá ser informado o documento que originou a demanda, como o número de Ofício. Em último caso, deverá ser informado "000";
- *"Atendimento Planejado?"*: Em caso de cadastro prévio da demanda e o atendimento já estiver planejado, selecionar o período e o responsável pelo atendimento.



05/2018



5) DADOS DA FISCALIZAÇÃO

Página Inicial / Fiscalizações / Cadastrar Fiscalização						
Cadastrar Fiscalização						
Informações de Controle Dados da Fiscalização	Atividades 4	▲ Infrações	Anexos			
Data da Fiscalização 😧		Nome / Ra	zão social do	fiscalizado		
₩ ×						
Fiscais Responsáveis		Tipo de do	cumento			
		O CPF	CNPJ			
Nº do Auto de Fiscalização		Nº do doc	umento (CPF/0	CNPJ)		
Data do Auto de Fiscalização		Síntese				
₩ ×						
Operação						
SELECIONE		•				
Agenda						4
Azul Marrom Verde - Flora Verde - Fauna						
UPGRH						
SELECIONE		•				
Bioma		_				
SELECIONE		•				
Salvar						

Figura 6 - Dados da Fiscalização

Nesta aba serão inseridas as informações gerais da fiscalização. Após a inclusão da data de fiscalização, os demais campos serão abertos para preenchimento. Os campos deverão ser preenchidos conforme a orientação a seguir:

"Data da Fiscalização": Data da vistoria em campo (fiscalização);
 Observação: No caso de Resposta Direta (sem fiscalização *in loco*), informar a data de lavratura do documento.





- "Nome ou Razão social do fiscalizado / Tipo de documento / Nº do documento": Preencher com os dados do fiscalizado;
- "Fiscais ou Policiais Militares Responsáveis": Agentes responsáveis pelo atendimento (deverão ser incluídos todos os agentes envolvidos);
- *"Nº do Auto de Fiscalização / REDS / RAT / BOS"*: Inserir o número do documento lavrado, observando o formato padrão:
 - Auto de Fiscalização: 123456/2018

Observação: caso o documento possua menos de 6 (seis) dígitos, completar com o número "0" à esquerda (ex.: 012345/2018).

o REDS / RAT / BOS: 2018-123456789-001

Observação: basta digitar a sequência numérica completa que o próprio sistema identifica o formato e insere automaticamente barras e traços.

o Relatório de Resposta Direta: RRD1234/2018

Observação: O formato padrão possui sete dígitos (3 letras: RRD e 4 números) e o ano da lavratura. Caso o número do documento possua menos de 4 dígitos, completar com o número "0" à esquerda (ex.: RRD0010/2018).

o Relatório de Acompanhamento: RAC1234/2018

Observação: O formato padrão possui sete dígitos (3 letras: RAC e 4 números) e o ano da lavratura. Caso o número do documento possua menos de 4 dígitos, completar com o número "0" à esquerda (ex.: RAC0010/2018).

o Relatório Técnico de Fiscalização: RTF1234/2018

Observação: O formato padrão possui sete dígitos (3 letras: RTF e 4 números) e o ano da lavratura. Caso o número do documento possua menos de 4 dígitos, completar com o número "0" à esquerda (ex.: RTF0010/2018).



 No caso de lavratura de Auto Infração sem o respectivo Auto de Fiscalização ou Boletim de Ocorrência – conforme artigo 54, § 2º do Decreto nº 47.383, de 2018 – deverá ser informado: 000000/0000

Observação: O formato padrão possui dez números "0".

- *"Data do Auto de Fiscalização / REDS / RAT / BOS"*: Inserir a data do documento informado no campo anterior;
- *"Operação"*: Selecionar na lista suspensa, caso o atendimento seja pertinente a alguma operação de fiscalização;

Observação: as operações de fiscalização que aparecem na lista são cadastradas no Sistema pela Defis. Maiores informações, consultar o item "CADASTRO DE OPERAÇÕES NO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO" desta Instrução de Serviço.

- *"Agenda"*: Marcar todas as agendas pertinentes às atividades fiscalizadas. **Poderão** ser marcadas mais de uma agenda;
- *"UPGRH"*: Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos. **Obrigatório** no caso de fiscalização da agenda azul;
- *"Bioma"*: Unidade Biológica na qual o local da fiscalização está inserido.
 Obrigatório no caso de fiscalização da agenda verde (flora).
- "Síntese": Apresentar uma síntese pertinente à fiscalização praticada;



			05/2	2018	3		
	6) <u>ATIVI</u>	DADES					
Página I	nicial / Fiscalizações	/ Cadastrar Fiscalização					
Cad	astrar Fig	osostisos					
Jau		scalizaçau					
Inform	nacões de Controle	Dados da Fiscalização	Atividades	▲ Infrações	Anexos		
_	-		-				
Atividad	les						
Ativida	ies						
Atividad	Atividade #1						
Atividad	Atividade #1 SELECIONE						
Ativida	Atividade #1 SELECIONE Finalidade		Classe			Porte	
Ativida	Atividade #1 SELECIONE Finalidade SELECIONE		Classe	NE		Porte	
Atividad	Atividade #1 SELECIONE Finalidade SELECIONE Área fiscalizada		Classe Classe Volume fiscal	NE		Porte SELECIONE Unidade de medida	
Atividad	Atividade #1 SELECIONE Finalidade SELECIONE Área fiscalizada	h	Classe Classe Classe Volume fiscal a	NE izado		Porte SELECIONE Unidade de medida SELECIONE	
Atividad	Atividade #1 SELECIONE Finalidade SELECIONE Área fiscalizada Datum		Classe Classe Classe Volume fiscal a	NE	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Porte SELECIONE Unidade de medida SELECIONE	
	Atividade #1 SELECIONE Finalidade SELECIONE Área fiscalizada Datum • WGS-84 • SIF		Classe Classe Classe Volume fiscal a	NE izado		Porte SELECIONE Unidade de medida SELECIONE	
	Atividade #1 SELECIONE Finalidade SELECIONE Área fiscalizada Datum • WGS-84 • SIF Latitude grau	RGAS 2000 Latitude minutos	Classe Classe Classe Classe Latitude segu	NE izado	▼ v Jde grau	Porte SELECIONE Unidade de medida SELECIONE Longitude minutos	Longitude segun
	Atividade #1 SELECIONE Finalidade SELECIONE Área fiscalizada Datum WGS-84 SIF Latitude grau	RGAS 2000 Latitude minutos	Classe Classe Volume fiscal Latitude segu	NE izado	v Jde grau	Porte SELECIONE Unidade de medida SELECIONE Longitude minutos	Longitude segund

Figura 7 – Cadastro de Atividades

Nesta aba deverão ser inseridas as informações pertinentes a cada atividade fiscalizada no empreendimento. Este campo é infinito e poderão ser adicionadas quantas atividades forem necessárias, clicando no ícone "adicionar atividade" (indicado pela seta).

Cada atividade cadastrada terá numeração sequencial (destacada pelo círculo vermelho), <u>que</u> <u>deverá ser referenciada posteriormente no caso de infração.</u>

- *"Atividade #1"*: Atividade fiscalizada número 1. Envolve uma lista de atividades pré-estabelecidas, dentre elas estão:
 - Recursos Hídricos RH;
 - Flora FL;
 - Pesca PSC;
 - \circ Fauna FAU –; e



- Listagem de atividades das Deliberações Normativas COPAM nº 74/2004 e nº 217/2017.
- "Finalidade": Deverá ser selecionada a finalidade da fiscalização conforme a agenda;
- "Classe": Definição de classe pela DN COPAM nº 74/2004 ou DN COPAM nº 217/2017, conforme a norma pertinente;
- "Porte": Definição do porte conforme a DN CERH nº 07/2002 (Recursos Hídricos) ou DN COPAM nº 74/2004 e DN COPAM nº 217/2017, de acordo com a norma pertinente;
- *"Área Fiscalizada"*: Definição do tamanho da área fiscalizada, em hectares. Campo aplicado somente para a agenda verde (flora);

Observação: deverá ser utilizado <u>ponto</u> para separação das casas decimais, ex.: 10.25;

• *"Vazão/Volume fiscalizado"*: Definição do valor captado/acumulado que foi fiscalizado. Campo aplicado somente para a agenda azul;

Observação: deverá ser utilizado ponto para separação das casas decimais, ex.: 2.50;

- "Unidade de medida": Unidade referente ao valor inserido no campo anterior (captação (m³/s), captação (l/s), barramento (m³) ou tratamento (l/s));
- *"Datum"*: Marcar o *datum* utilizado para coletar as coordenadas geográficas no local do atendimento;
- *"Coordenadas"*: Deverão ser preenchidos os dados das coordenadas geográficas do local fiscalizado, de acordo com a atividade informada no primeiro campo;

Assessoria de Normas e Procedimentos - Asnop Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Mídricos



05/2018



Observação: deverá ser informada uma atividade para cada ponto diferente fiscalizado e também a respectiva coordenada geográfica.

7) <u>INFRAÇÕES</u>

Cadastrar Fiscalização

Auto de Infração Nº atividade Cod. Infração Decreto Penalidade Moeda Valor - SELECIONE - ▼ - SELECIONE - ▼ <th>Auto de Infração Nº atividade Cod. Infração Decreto Penalidade Moeda Valor - SELECIONE - V - SELECIONE - V - SELECIONE - V - SELECIONE - V - SELECIVE - V 0.00 Embargo/suspensão de atividade Embargo/suspensão de obra Embargo/suspensão de obra Embargo/suspensão Apreensão? Demolição/Restritiva de direito Apreensão</th> <th>Infração</th> <th>Penali</th> <th>idades</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th>	Auto de Infração Nº atividade Cod. Infração Decreto Penalidade Moeda Valor - SELECIONE - V - SELECIONE - V - SELECIONE - V - SELECIONE - V - SELECIVE - V 0.00 Embargo/suspensão de atividade Embargo/suspensão de obra Embargo/suspensão de obra Embargo/suspensão Apreensão? Demolição/Restritiva de direito Apreensão	Infração	Penali	idades						
 SELECIONE - V - SELECIONE - V - SELEC V 0,00 Embargo/suspensão de atividade Apreensão? Demolição/Restritiva de direito Apreensão 	SELECIONE - - SELECIONE - SELEC 0,00 Embargo/suspensão de atividade Demolição/Restritiva de direito Apreensão Apreensão	Auto de Infração	1	Nº atividade	Cod. Infração	Decreto	F	Penalidade	Moeda	Valor
 Embargo/suspensão de la Embargo/suspensão de obra Apreensão? Demolição/Restritiva de direito Apreensão 	 Embargo/suspensão de atividade Apreensão? Demolição/Restritiva de direito 					- SELECIO	DNE - 🔻	SELECIONE	• - SELEC	• 0,00
				 Embargo/sus atividade Apreensão? 	spensão de	 Embargo/s de obra Demolição 	suspensão /Restritiva	de direito		
+ Adicionar Penalidade						_				

Figura 8 - Cadastro de Infrações

Nesta aba deverão ser informados os dados pertinentes às infrações constatadas e penalidades aplicadas, caso existam.

Importante ressaltar que poderão ser incluídas diversas penalidades aplicadas no mesmo Auto de Infração, bastando adicionar novos campos através do botão "Adicionar Penalidade", indicado pela seta vermelha.

Também é possível incluir outros Autos de Infração, basta clicar no botão "Adicionar Infração", indicado pela seta vermelha.

- *"Auto de Infração"*: Deverá ser preenchido com o número do Auto de Infração e respectivo ano, observando o formato padrão:
 - Auto de Infração: 123456/2018

Observação: caso o documento possua menos de 6 dígitos, completar com o número "0" à esquerda (ex.: 001234/2018).



 "N° atividade ": Deverá ser preenchido com o número da atividade cadastrada na aba anterior, referenciando qual atividade fiscalizada fora infracionada;

Atenção: Refere-se ao número da atividade cadastrada no sistema, na aba anterior (exemplo: Atividade #1, #2 ou #3).

Observação: Se for aplicada mais de uma infração para a mesma atividade, em diferentes anexos, obrigando a lavratura de múltiplos autos para a mesma atividade, deverá ser informado o mesmo número da atividade.

- "Código da Infração": Código da infração, conforme os anexos dos Decretos nº 44.844/2008 ou nº 47.383/2018;
- "Decreto": Escolher o número do Decreto utilizado para aplicação da penalidade, 44.844/2008 ou 47.383/2018;
- "Penalidade": Selecionar o tipo de penalidade aplicada na infração;
- "Moeda": Informar se a infração foi lavrada em REAIS ou UFEMG;
- "Valor": Preencher com o valor da multa ou ERP, quando for o caso;
- Deverão ser marcadas as demais penalidades aplicadas, como embargo/suspensão, apreensão ou restritiva de direito;
- "Apreensão": Deverão ser descritos os bens apreendidos em decorrência da aplicação da penalidade;

Observação: no caso de mais de um bem, separar utilizando "ponto-evírgula" (;).



		05/2	çau u 201	8 8 er	viçu o	ISCIIId	
8) <u>ANEX(</u>	<u>DS</u>			-			
Página Inicial / Fiscalizações	Cadastrar Fiscalização						
1 Informações de Controle) Dados da Fiscalização	Atividades	▲ Infrações	Anexos			

Figura 9 - Anexos

Nesta aba deverão ser anexados os arquivos pertinentes à fiscalização, tais como fotos, relatórios, Auto de Fiscalização / REDS / RAT / BOS, Auto de Infração, Relatório de Resposta Direta, Relatório de Acompanhamento, Relatório Técnico de Fiscalização, arquivos geoespaciais em formato "*shapefile*" ou "kml", entre outros que o responsável achar pertinente.

Também deverão ser anexados, obrigatoriamente, os *check-lists* preenchidos pela Polícia Militar, conforme determina a Resolução Conjunta SEMAD/MPE/ PMMG/PCMG nº 1.895, de 30 de julho de 2013. Caso o *check-list* esteja inserido no histórico da ocorrência, do Boletim de Ocorrência, deverá ser anexado apenas o BO.

Para anexar, clique no botão "Procurar...", selecione o arquivo na pasta onde ele se encontra armazenado e em seguida clique em "abrir". Posteriormente clique em "Carregar" e por fim em "Salvar".

Atenção: nas autuações da agenda verde (flora) em que houver suspensão ou embargo de atividades em determinada área, obrigatoriamente deverá ser inserido o arquivo geoespacial que delimita tal área, em formato "*shapefile*" ou "kml", para fins de confecção do banco de dados de áreas embargadas, conforme determina a Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.





9) FICHA DE REGISTRO

A ficha de registro será gerada logo após o salvamento e sempre poderá ser exibida em consulta ao banco de dados cadastrado.

iscalização #	11/				
iscalização #	114				
ditar Apagar					
Informações de Co	ontrole				
- ID	114		Data de cadastro	16/06/2	016 10 18
Núcleo / Diretoria responsável	Diretoria	te Eiscalização da Pesca e Fauna	Protocolo Siam	000	
Demandante	SUFAL	,	Data de Recebimento	21/10/2	015
Tipo de Demanda	Operacad		ID Requisição ou Denúncia	000	
Status	Concluído)	Prazo	21/10/2	015
1 Dedee de Fierelie	~ -				
Dados da Fiscaliza	açao				
Data da Eiscalização	21/10/201	5	Fiscais Pesnonsávais		
bata da Fisoanzayao	21/10/201		risonis responsavers		
Nº do Auto de Fiscalização	38871/20	15	Data do Auto de Fiscalização	21/10/2	015
Agenda	Verde-fau	na	Bioma	(não de	finido)
Município	Rubim		UPGRH	(não de	finido)
Nome / Razão Social			Documento		
	Operação	Bicho do Mato II: Ter em cativeiro 20 esp	écimes da fauna silvestre nativa, sen	do 1 ma	itaca, 2 golinho, 13 canário da terra, 1
Sintese	pretinho, nativa se	1 periquito da caatinga, 1 pássaro preto e ndo 1 alcanão	1 azulão. E ter a posse de um objeto	que imp	ilique na caça ou apanha da fauna silvestr
		nao i algopao.			
Atividades					
Atividades	FAU-12 C	ativeiro irregular de espécimes de fauna s	livestre		
Atividades Atividade	FAU-12 C	ativeiro irregular de espécimes de fauna s	livestre		
Atividades Atividade Área fiscalizada Finalidade	FAU-12 C	ativeiro irregular de espécimes de fauna s	livestre Volume fiscalizado Classe	Não de	finido
Atividades Atividade Área fiscalizada Finalidade	FAU-12 C	ativeiro irregular de espécimes de fauna s na ido	ilvestre Volume fiscalizado Classe Datum	Não de	finido
Atividades Atividade Área fiscalizada Finalidade Porte	FAU-12 C IEF - Fau Não defin	ativeiro irregular de espécimes de fauna s na ido	ilvestre Volume fiscalizado Ciasse Datum Longitude	Não de WGS84	finido 1
Atividades Atividade Área fiscalizada Finalidade Porte Latitude	FAU-12 C IEF - Fau Não defin 16.22.43,	ativeiro irregular de espécimes de fauna s na ido	ilvestre Volume fiscalizado Classe Datum Longitude	Não de WGS84 40.32.4	finido 1 16,4
Atividades Atividade Årea fiscalizada Finalidade Porte Latitude	FAU-12 C IEF - Fau Não defin 16.22.43,	ativeiro irregular de espécimes de fauna s na ido 4 ortar, fabricar objetos que impliquem em c	Ilvestre Volume fiscalizado Classe Datum Longitude aça/apanha	Não de WGS8- 40.32.4	finido 1 66,4
Atividades Atividade Årea fiscalizada Finalidade Porte Latitude Årea fiscalizada	FAU-12 C IEF - Fau Não defin 16.22.43, FAU-17 P	ativeiro irregular de espécimes de fauna s na ido 4 ortar, fabricar objetos que impliquem em c	Ilvestre Volume fiscalizado Classe Datum Longitude aça/apanha Volume fiscalizado	Não de WGS84 40.32.4	finido 1 16,4
Atividades Atividade Årea fiscalizada Finalidade Porte Latitude Årea fiscalizada Finalidade	FAU-12 C IEF - Fau Não defin 16.22.43, FAU-17 P IEF - Fau	ativeiro irregular de espécimes de fauna s na ido 4 ortar, fabricar objetos que impliquem em c na	Ilvestre Volume fiscalizado Classe Datum Longitude aça/apanha Volume fiscalizado Classe	Não de WGS84 40.32.4 Não de	finido 16,4 finido
Atividades Atividade Årea fiscalizada Finalidade Porte Latitude Årea fiscalizada Finalidade Porte	FAU-12 C IEF - Fau Não defin 16.22.43, FAU-17 P IEF - Fau Não defin	ativeiro irregular de espécimes de fauna s na ido 4 ortar, fabricar objetos que impliquem em c na ido	Ilvestre Volume fiscalizado Classe Datum Longitude aça/apanha Volume fiscalizado Classe Datum	Não de WGS84 40.32.4 Não de WGS84	finido 16,4 finido
Atividades Atividade Área fiscalizada Finalidade Porte Latitude Área fiscalizada Finalidade Porte Latitude	FAU-12 C IEF - Fau Não defin 16.22.43, FAU-17 P IEF - Fau Não defin 16.22.43,	ativeiro irregular de espécimes de fauna s na ido 4 ortar, fabricar objetos que impliquem em c na ido 4	Ilvestre Volume fiscalizado Classe Datum classe aça/apanha Volume fiscalizado Classe classe Datum Longitude Longitude Longitude	Não de WGS84 40.32.4 Não de WGS84 40.32.4	finido 16,4 finido 16,4
Atividades Atividade Área fiscalizada Porte Latitude Área fiscalizada Atividade Área fiscalizada Porte Latitude	FAU-12 C IEF - Fau Não defin 16.22.43, FAU-17 P IEF - Fau Não defin 16.22.43,	ativeiro irregular de espécimes de fauna s na ido 4 ortar, fabricar objetos que impliquem em c na ido 4	IlVestre Volume fiscalizado Classe Datum Longitude	Não de WGS84 40.32.4 Não de WGS84 40.32.4	finido 16,4 finido 16,4
Atividades Atividade Área fiscalizada Porte Latitude Área fiscalizada Finalidade Porte Latitude	FAU-12 C IEF - Fau Não defin 16.22.43, FAU-17 P IEF - Fau Não defin 16.22.43,	ativeiro irregular de espécimes de fauna s na dido 4 ortar, fabricar objetos que impliquem em c na dido 4	Ilvestre Volume fiscalizado Classe Classe Longitude aça/apanha Volume fiscalizado Classe Classe Datum Longitude	Não de WGS84 40.32.4 Não de WGS84 40.32.4	finido 16,4 finido 16,4
Atividades Atividade Área fiscalizada Porte Latitude Área fiscalizada Atividade Área fiscalizada Finalidade Porte Latitude	FAU-12 C IEF - Fau Não defin 16.22.43, FAU-17 P IEF - Fau Não defin 16.22.43,	ativeiro irregular de espécimes de fauna s na	Ilvestre Volume fiscalizado Classe Datum aça/apanha Volume fiscalizado Classe aca/apanha Longitude Longitude	Não de WGS84 40.32.4 Não de WGS84 40.32.4	finido 4. 6.4 finido 4.
Atividades Atividade Área fiscalizada Porte Latitude Atividade Área fiscalizada Finalidade Porte Latitude Nfrrações	FAU-12 C IEF - Fau Não defin 16.22.43, FAU-17 P IEF - Fau Não defin 16.22.43,	ativeiro irregular de espécimes de fauna s na ido 4 ortar, fabricar objetos que impliquem em c na ido 4	Ilvestre Volume fiscalizado Classe Datum aça/apanha Volume fiscalizado Classe Datum Longitude	Não de WGS8-40.32.4 Não de WGS8-4 40.32.4	finido 8 16,4 16,4 16,4
Atividades Atividade Årea fiscalizada Finalidade Porte Atividade Årea fiscalizada Finalidade Porte Latitude Latitude Atividade Coto de Infração: 188172/2015	FAU-12 C IEF - Fau Não defin 16.22.43, FAU-17 P IEF - Fau Não defin 16.22.43,	ativeiro irregular de espécimes de fauna s na a a a a a a a a a a a a a a a a a a	Ilvestre Volume fiscalizado Classe Classe Casse Classe Cla	Não de WGS8- 40.32.4 Não de WGS8- 40.32.4	finido 4.6.4 finido 4.6.4 4.6.4
Atividades Atividade Area fiscalizada Finalidade Porte Latitude Area fiscalizada Finalidade Porte Latitude Latitude auto de infração: 188172/2015 Cod	FAU-12 C IEF - Fau Não defin 16.22.43, FAU-17 P IEF - Fau Não defin 16.22.43, Infração enalidade	ativeiro irregular de espécimes de fauna s na ido 4 ortar, fabricar objetos que impliquem em o na ido 4 509 Muita Simples	IVestre Volume fiscalizado Classe Datum Longitude aça/apanha Volume fiscalizado Classe Datum Longitude	Não de WGS8- 40.32.4 Não de WGS8- 40.32.4	finido 4. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1
Atividades Atividade Área fiscalizada Porte Corte Atividade Área fiscalizada Atividade Area fiscalizada Corte Latitude Latitude Infrações Cod Pia Embargo/suspensão de a	FAU-12 C IEF - Fau Não defin 16.22.43, FAU-17 P IEF - Fau Não defin 16.22.43, infração enalidade tividade?	ativeiro irregular de espécimes de fauna s na ido 4 ortar, fabricar objetos que impliquem em c na ido 4 509 Muita Simples Não	IVestre Volume fiscalizado Classe Cl	Não de WGS84 40.32.4 Não de WGS84 40.32.4 40.32.4	finido 4. 6.4. 1. 1. R\$15.025.40 Não
Atividades Atividade Area fiscalizada Porte Catitude Area fiscalizada Area fiscalizada Area fiscalizada Area fiscalizada Dirinalidade Porte Latitude Area fiscalizada Orite Cod Cod Pete Embargo/suspensão de a Ap	FAU-12 C IEF - Fau Não defin 16.22.43, FAU-17 P IEF - Fau Não defin 16.22.43, Infração enalidade tividade? reensão?	ativeiro irregular de espécimes de fauna s na ido 4 ortar, fabricar objetos que impliquem em c na ido 4 509 Muita Simples Não Sim	IVestre Volume fiscalizado Classe Cl	Não de WGS84 40.32.4 Não de WGS84 40.32.4 40.32.4 WUIdade Multa a obra?	finido 4. 16,4 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.
Atividades Atividade Area fiscalizada Finalidade Porte Latitude Area fiscalizada Atividade Area fiscalizada Porte Latitude Infrações Auto de Infrações Cod Embargo/suspensão de a Ap	FAU-12 C IEF - Fau Não defin 16 22.43, FAU-17 P IEF - Fau Não defin 16 22.43, Não defin 16 22.43, Infração onalidade tividade?	ativeiro irregular de espécimes de fauna e na ido 4 ortar, fabricar objetos que impliquem em c na ido 4 509 Muita Simples Não Sim Apreensão de 20 espécimes fauna silves aboguaris), 13 canário da terra (Sicala f 1 pássaro preto(Gnorimopsar chopi) e 1 a	IVestre Volume fiscalizado Classe Cl	Não de WGS8. 40.32.4 Wão de WGS8. 40.32.4 Vidade Muita a obra?	finido i. i. i. i. i. i. i. i. i. i.
Atividades Atividade Area fiscalizada Porte Corte Area fiscalizada Area fiscalizada Area fiscalizada Porte Latitude Infrações Auto de Infração: 188172/2015 Cod Embargo/suspensão de a Ap	FAU-12 C IEF - Fau Não defin 16 22 43, FAU-17 P IEF - Fau Não defin 16 22 43, Infração enalidade tividade? preensão preensão	ativeiro irregular de espécimes de fauna s na ido 4 ortar, fabricar objetos que impliquem em c na ido 4 509 Muita Simples Não Sim Apreensão de 20 espécimes fauna silves aboguiaris). 20 canário da terra (Sicalis f 1 pássaro preto(Gnorimopsar chopi) e 1 i 536	IVestre Volume fiscalizado Classe Datum Longitude aça/apanha Volume fiscalizado Classe Datum Longitude Embargo/suspensão da Restritiva de c re nativa, sendo 1 marítaca (Psittaca azulão (Cyanolaxia brisonni).	Não de WGS8- 40.32.4 Não de WGS8- 40.32.4 Vividade Muita a obra?	Inido
Atividades Atividade Área fiscalizada Porte Corte Atividade Área fiscalizada Atividade Area fiscalizada Corte Latitude Infrações Auto de Infração: 188172/2015 Cod Per Embargo/suspensão de a Ap	FAU-12 C IEF - Fau Não defin 16 22 43, FAU-17 P IEF - Fau Não defin 16 22 43, IEF - Fau Não defin 16 22 43, Infração enalidade Infração preensão preensão	ativeiro irregular de espécimes de fauna s na ido 4 ortar, fabricar objetos que impliquem em c na ido 4 509 Muita Simples Naŭo Sim Apreensão de 20 espécimes fauna silves abogutaris), 10 canário da terra (Sicala f 1 pássaro preto(Gnorimopsar chopi) e 1 a 536	IVestre Volume fiscalizado Classe Datum Classe Clas	Não de WGS8- 40.32.4 WGS8- 40.32.4 Vidade Multa a obra? ra leuco Olilis).1 p	Inido
Atividades Atividade Área fiscalizada Porte Catitude Area fiscalizada Atividade Area fiscalizada Entrações Atividade Area fiscalizada Atividade Area fiscalizada Atividade Area fiscalizada Atividade Area fiscalizada Atividade Area fiscalizada Atividade Area fiscalizada Atividade Area fiscalizada Atividade Area fiscalizada Atividade Atividade Area fiscalizada Atividade Ativid	FAU-12 C IEF - Fau Não defin 16 22 43, FAU-17 P IEF - Fau Não defin 16 22 43, IEF - Fau IEF - Fau Não defin 16 22 43, IEF - Fau IEF - Fau IEF - Fau Não defin 16 22 43, IEF - Fau IEF - Fa	ativeiro irregular de espécimes de fauna e na ido 4 ortar, fabricar objetos que impliquem em c na ido 4 509 Muita Simples Não Sim Apreensão de 20 espécimes fauna silves aboguiaris), 13 canário da terra (Sicala f 1 pássaro preto(Gnorimopsar chopi) e 1 536 Muita Simples	IVestre Volume fiscalizado Classe Datum Classe Clas	Não de WGS84 40.32.4 WGS84 40.32.4 Vidade Multa a obra?	
Atividades Atividade Årea fiscalizada Porte Porte Latitude Årea fiscalizada Atividade Årea fiscalizada Latitude Infrações Latitude Infrações Cod Porte Latitude Latitude Cod Porte Latitude Cod Porte Cod Cod Porte Cod Porte Cod Porte Cod Porte Cod Porte Cod Cod Cod Cod Cod Cod Cod Cod Cod Cod	FAU-12 C IEF - Fau Não defin 16 22 43, FAU-17 P IEF - Fau Não defin 16 22 43, IEF - Fau Não defin 16 24 44, IEF - Fau Não defi	ativeiro irregular de espécimes de fauna s na ido 4 4 ortar, fabricar objetos que impliquem em c na ido 4 4 509 Mutta Simples Não Sim Apreensão de 20 espécimes fauna silvee albogularis), 13 canário da terra (Sicalis f 1 pásaro preto(Gnorimopsar chopi) e 1 536 Mutta Simples Não	IVestre Volume fiscalizado Classe Cla	Não de WGS8- 40.32.4 Não de WGS8- 40.32.4 A UVIdade Multa a obra? Ilineito?	

Figura 10 - Ficha de registro



Cadastra	Cadastrar Fiscalização												
ID	Demandante	N° doc origem	Data de Recebimento	Município	Prazo	Status							
				-		•							
32	OGE - Ouvidoria Geral do Estado	D50738	28/04/2015	Santo Antônio do Jacinto	28/06/2016	Concluído	• 2						

Figura 11 - Banco de dados cadastrado

No banco de dados cadastrado ficarão disponíveis todas as fiscalizações cadastradas por cada unidade administrativa. Toda demanda terá um ID gerado pelo sistema, que poderá ser utilizado para consulta rápida.

Para consultas avançadas, basta clicar no botão "pesquisa avançada" para abrir outras opções de filtro, conforme a figura a seguir.

Página Inicial / Fiscalizaçã	ões												
Fiscalizaçõe	es												
Cadastrar Fiscalização						A Expo	tar resultados	s ▼ 🕅 E>	portaç	ção compl	eta	Q Pesqui	sa avançada
Demandante		Núcleo / Direto	oria responsa	ável				Data de recebimento					
SELECIONE	•	SELECION	1E				•	=			até		
Prioridade	Prazo				Pro	tocolo Sia	m			Tipo de l	Deman	da	
SELECIONE V	 	até	m							SELI	ECION		٣
ID Req/Denúncia		Data da fiscalização						Fiscais Responsáveis					
	NE	-	até 🖬						SELECIO				
Nº do AF	Data do Auto	de Fiscalização	ıção Operação										
	m	até			-	- SELECIO	NE						Ŧ
Agenda				UPGRH						Bioma			
Azul Marrom Ver	de - Flora 🔲 🔪	/erde - Fauna		SELEO	CIONE -	-			•	SELI	ECION		٣
Nome / Razão social do fiso	calizado		Nº do docun	nento (CPF/C	NPJ)			Status					
								SEL	ECIO	NE			¥
Data de cadastro													
ate	é 💼												
Pesquisar Resetar													

Figura 12 - Filtro de pesquisa





11) <u>VERIFICAÇÃO DE CONSISTÊNCIA NO BANCO DE DADOS</u> <u>CADASTRADO</u>

A rotina de verificação da consistência dos dados inseridos no sistema de fiscalização envolverá validação de datas, coordenadas geográficas, municípios, valores de multas, entre outros aspectos pertinentes e é de responsabilidade de todos os usuários do sistema.

A Defis poderá, de maneira complementar, produzir relatórios de verificação do banco de dados cadastrado e, sendo constatadas inconsistências ou inconformidades, reportará à unidade administrativa responsável pela fiscalização a situação verificada, para que tome as medidas necessárias para correção.

12) <u>CADASTRO DE OPERAÇÕES NO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO</u>

O cadastro das operações no sistema de fiscalização será feito pela Defis. Para isso, o coordenador da operação deverá preencher o *"Formulário de Cadastro de Operação"*, disponível no endereço eletrônico: <u>http://bit.ly/cadastraroperação</u>.

A operação será inserida no sistema em até 2 (dois) dias úteis após a solicitação e ficará disponível para cadastro das fiscalizações pelo período de 20 (vinte) dias após o término da atividade. Após esse período a operação ficará disponível apenas para consulta.

Entretanto, caso seja necessário cadastrar nova fiscalização relacionada a uma operação finalizada há mais de 20 (vinte) dias, o usuário deverá solicitar a reativação da operação através do endereço eletrônico <u>defis@meioambiente.mg.gov.br</u>, informando o nome da operação e o período que a atividade foi desenvolvida. A operação será reativada em até 2 (dois) dias úteis e permanecerá disponível para novos cadastros por um período de 5 (cinco) dias.

13) CADASTRO DE USUÁRIOS

É de responsabilidade das unidades administrativas que utilizam o sistema de fiscalização manter o cadastro dos respectivos usuários atualizado no sistema. Para isso, o responsável pela unidade administrativa deverá solicitar à Defis o novo cadastro ou desativação do usuário através do e-mail <u>defis@meioambiente.mg.gov.br</u> e informar os seguintes dados:

Assessoria de Normas e Procedimentos - Asnop Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Mídricos





- Nome Completo;
- Endereço de e-mail institucional;
- Unidade administrativa de exercício.

